



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 97/2023, firmado entre a Universidade Federal de Pernambuco e a empresa MGR ENGENHARIA E INCORPORAÇÃO LTDA., na forma abaixo.

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO**, autarquia educacional vinculada ao Ministério da Educação, com sede na Av. Prof. Moraes Rego, nº 1.235, Cidade Universitária, na cidade de Recife/PE, inscrita no CNPJ sob o nº 24.134.488/0001-08, neste ato, nos termos do art. 33, inciso IX, de seu Estatuto, representada pelo Magnífico Reitor, Prof. Alfredo Macedo Gomes, nomeado por Decreto da Presidência da República Federativa do Brasil de 10 de outubro de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 195, Seção 2, p. 1, de 11 de outubro de 2023, portador da matrícula funcional nº 1171268, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **MGR ENGENHARIA E INCORPORACAO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.396.327/0001-92, sediada na Rua José Bonifácio, nº 205, sala 401 e 402, Torre, Recife/PE, CEP: 50.710-435, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. Mauricio Andrade Ferreira Lima Filho, Sócio Administrador, conforme atos constitutivos da empresa, tendo em vista o que consta no Processo nº 23076.036143/2024-14, ajustam a execução do presente Termo Aditivo, sob as cláusulas e condições a seguir.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente aditivo tem por objeto **prorrogar**, com fulcro no art. 57, § 1º, incisos I e IV da Lei nº 8.666/93 e na Cláusula Segunda contratual, **por mais 30 (trinta) dias, o prazo de execução** do Contrato ora aditado, correspondente ao período de **21/05/2024 até 19/06/2024**, conforme cronograma físico-financeiro que integra este instrumento (**anexo I**), restando o **prazo de vigência** prorrogado até **02/10/2024**, considerando os 15 (quinze) e os 90 (noventa) dias necessários, respectivamente, aos recebimentos provisório e definitivo da obra, que totalizam 105 (cento e cinco) dias, de acordo com a referida Cláusula Segunda.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. Em função deste Aditivo, o preço global do Contrato permanece no valor de R\$ 620.961,15 (seiscentos e vinte mil e novecentos e sessenta e um reais e quinze centavos), conforme previsão constante do Contrato que se adita, celebrado em 28/12/2023.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – GARANTIA

3.1. Para cumprimento da execução do Contrato, a Contratada se obriga a apresentar garantia no valor de R\$ 31.048,06 (trinta e um mil, quarenta e oito reais e seis centavos), equivalente a 5% (cinco por cento) do seu preço global, para registro mediante apostila, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura do presente aditivo, prorrogável

por igual período, quando por ela solicitado durante o transcurso do prazo e desde que ocorra motivo justificado aceito pela UFPE, sob pena de sua inocorrência caracterizar-se infração contratual, sujeita às penalidades previstas nas Cláusulas Décima Primeira e Décima Segunda do Contrato ora aditado.

4. CLÁUSULA QUARTA - RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam mantidas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado, expressamente reiteradas e confirmadas pelas partes.

E por estarem de perfeito acordo, assinam o presente Instrumento, na presença de duas testemunhas, em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

Recife, 20 de maio de 2024.

ALFREDO
MACEDO
GOMES:41
972074415

Assinado de forma digital por
ALFREDO MACEDO
GOMES:41972074415
Dados: 2024.05.20 12:58:46 -03'00'

CONTRATANTE
Prof. Alfredo Macedo Gomes
Reitor

MAURICIO
ANDRADE
FERREIRA LIMA
FILHO:28406486
449

Assinado de forma digital por MAURICIO
ANDRADE FERREIRA
LIMA
FILHO:28406486449
Dados: 2024.05.20 15:25:10 -03'00'

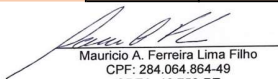
CONTRATADA
Sr. Maurício Andrade Ferreira Lima Filho
Sócio Administrador

Testemunhas:

Nome

Nome

 UFPE UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO SUPERINTENDÊNCIA DE PROJETOS E OBRAS DIRETORIA DE PLANOS E PROJETOS							
OBRA:		CTG - BLOCO B - REQUALIFICAÇÃO DA PÓS GRADUAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA BIOMÉDICA - 2ª ETAPA					
LOCAL:		CAMPUS JOAQUIM AMAZONAS - UFPE					
Cronograma Físico e Financeiro							
Item	Descrição	Total Por Etapa	30 DIAS	60 DIAS	90 DIAS	120 DIAS	150 DIAS
0	GERENCIAMENTO DE OBRA (ADMINISTRAÇÃO LOCAL)	100,00% 53.347,50	9,87% 5.264,88	14,82% 7.906,65	18,86% 10.059,93	28,23% 15.058,02	28,23% 15.058,02
EXECUTADO			R\$ 10% 5.264,88	R\$ 15% 7.906,65	R\$ 19% 10.059,93		
1	SERVIÇOS PRELIMINARES / TÉCNICOS, CANTEIRO DE OBRA, SEGURANÇA E SAÚDE	100,00% 45.124,41	71,14% 32.103,42	9,62% 4.340,33	9,62% 4.340,33		9,62% 4.340,33
EXECUTADO			R\$ 71% 32.103,42	R\$ 10% 4.340,33	R\$ 10% 4.340,33		
2	DEMOLIÇÕES	100,00% 29.212,15	100,00% 29.212,15				
EXECUTADO			R\$ 100% 29.212,15				
3	ALVENARIA E DIVISÓRIAS	100,00% 46.448,89		99,48% 46.205,06	0,52% 243,83		
EXECUTADO			R\$ 99% 46.205,06	R\$ 0,52% 243,83			
4	ESQUADRIAS	100,00% 61.116,05		49,32% 30.141,38	50,68% 30.974,67		
EXECUTADO				R\$ 49% 30.141,38			
5	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	100,00% 90.313,03			21,72% 19.616,68	21,72% 19.616,68	
EXECUTADO				R\$ 57% 51.079,67			
6	CABEAMENTO ESTRUTURADO	100,00% 66.223,33			46,63% 30.878,24	46,63% 30.878,24	
EXECUTADO				R\$ 7% 4.466,85			
7	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	100,00% 5.468,66		100,00% 5.468,66			
EXECUTADO			R\$ 100% 5.468,66				
8	REVESTIMENTO PARA PISOS E PAREDES	100,00% 137.646,21		20,54% 28.270,73	8,75% 12.043,81	35,36% 48.665,84	35,36% 48.665,84
EXECUTADO			R\$ 20,54% 28.270,73	R\$ 8,75% 12.043,81			
9	FORRO	100,00% 18.429,03				50,00% 9.214,52	50,00% 9.214,52
EXECUTADO						R\$ 50,00% 9.214,52	
10	PINTURA	100,00% 31.659,72		25,84% 8.181,67	27,44% 8.687,46	23,36% 7.395,30	23,36% 7.395,30
EXECUTADO			R\$ 26% 8.181,67	R\$ 27% 8.687,46			
11	ACESSÓRIOS, LOUÇAS E METAIS	100,00% 25.738,02		25,78% 6.634,20	37,11% 9.551,91	37,11% 9.551,91	
EXECUTADO				R\$ 26% 6.634,20			
12	SERVIÇOS AUXILIARES, COMPLEMENTARES E DIVERSOS	100,00% 10.234,15					100,00% 10.234,15
EXECUTADO							
Porcentagem			14,29%	21,54%	27,40%	36,77%	24,95%
Porcentagem Executada			14,29%	21,54%	27,40%		
Custo			66.580,45	100.373,10	127.697,46	171.355,17	154.954,98
Custo Executado			R\$ 66.580,45	R\$ 100.373,10	R\$ 127.697,46		
Porcentagem Acumulado			14,29%	35,83%	63,23%	75,0%	100,0%
Porcentagem Acumulado Executado			14,29%	35,83%	63,23%		
Custo Acumulado			66.580,45	166.953,55	294.651,01	466.006,18	620.961,15
Custo Acumulado Executado			R\$ 66.580,45	R\$ 166.953,55	R\$ 294.651,01		


 Mauricio A. Ferreira Lima Filho
 CPF: 284.064.864-49
 CREA: 10.758-PE